

PORTARIA N.º 372 – SG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1887

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343-3, referente ao período aquisitivo 30/09/2010 – 29/09//2011, suspensas através da Portaria nº 363-SG, de 14/10/2011, para gozá-la no primeiro período de 31/10/2011 a 14/11/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral